



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Portaria CNMP-CN nº 00303, de 14 de dezembro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais **FABÍOLA DE SOUSA CARDOSO**, Analista do Ministério Público/ Especialidade Letras, matrícula 208400, para atuar, a partir desta data, como colaboradora eventual desta Corregedoria Nacional. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público